

LEI Nº 2109, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1981.

00093

Declara de utilidade pública a Liga I-  
tuutabana de Trague.


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a Liga Ituiutabana de Trague.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 11 de dezembro de 1981.

  
Acácio Alves Cintra Sobrinho  
- Prefeito de Ituiutaba -